

Assembleia Municipal de Gouveia, na sua sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2013, na sequência de proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 16 de dezembro de 2013, aprovou a alteração do artigo 31.º do Regulamento Orgânico do Município de Gouveia, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 26 de agosto de 2013, que seguidamente se publica:

### SUBSECÇÃO III

#### Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva

#### “Artigo 31.º

#### Competências

.....  
5 — Compete ao Setor de Turismo, Lazer, Desporto e Cultura:

- a) .....
- b) Programar a construção ou reabilitação de equipamentos desportivos e elaborar a carta de equipamentos desportivos de Gouveia
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....
- k) .....
- l) .....
- m) .....
- n) .....
- o) .....
- p) .....
- q) .....
- r) .....
- s) .....
- t) .....
- u) .....
- v) Promover e gerir equipamentos coletivos municipais.”

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Tadeu Marques*.

207487255

### MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Aviso n.º 153/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Ana Marisa Gil dos Santos, técnica superior na Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 72/2012 PDI e respetivos apensos, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 11 de dezembro de 2013, deliberou aprovar a Proposta n.º 905/2013 e aplicar-lhe a pena de multa no valor de € 457,70 (quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos), a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres gerais de zelo, de obediência, de lealdade, de correção e de assiduidade, nos termos do disposto na alínea c) do art. 17.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

18-12-2013. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.  
307481633

#### Aviso n.º 154/2014

#### Procedimento concursal comum para Técnico Superior (Arquitetura)

1 — Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista dos candidatos excluídos no procedimento concursal comum para Técnico Superior (Arquitetura) aberto

pelo Aviso n.º 9328-A/2013 publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, de 19 de julho, com os respetivos fundamentos, se encontra disponível na página eletrónica da CML, <http://www.cm-lisboa.pt>, e afixada na vitrine junto ao Balcão Único Municipal do Edifício Central do Município, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, 1749-099 Lisboa.

2 — Mais se informa que lista de candidatos admitidos à realização dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular do mesmo procedimento concursal se encontra também disponível nos locais referidos no n.º 1.

3 — O processo do concurso encontra-se disponível, para consulta dos interessados, no mesmo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

307488762

### MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

#### Aviso n.º 155/2014

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despachos de 11/11/2013 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. Correia Pinto, foram celebrados acordos de cessação de contrato por acordo, nos termos dos artigos 255.º e seguintes do regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação atual, com as seguintes Assistentes Operacionais (área da educação): Maria da Conceição Silva Moreira Carmo Ribeiro e Maria Raquel Alves Fernandes, nas 3.ª e 4.ª posições remuneratórias, com efeitos a partir de 19 e 22/11/2013, respetivamente.

19/12/2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

307483731

### MUNICÍPIO DE MURÇA

#### Aviso n.º 156/2014

Para os efeitos previstos da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o Eng.º Rui Alberto Lopes, cessou a comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Obras Municipais, com produção de efeitos a contar do dia 11 de dezembro de 2013.

Mais se torna público, que por meu despacho datado de 02 de dezembro de 2013, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, e reunião do Órgão Executivo de 06 de dezembro de 2013, determinei a cessação das comissões de serviço a 31 de dezembro de 2013, dos dirigentes em funções:

Chefe de Divisão Financeira, Dr. Mário José Pinto Sampaio;

Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, Eng.ª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia;

Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º João Duarte Martins.

13 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

307470844

### MUNICÍPIO DE PALMELA

#### Despacho n.º 178/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal de Palmela por deliberação de 19 de dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovou o Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, em anexo.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 35/2013, de 28 de outubro).